

Adendo nº 01 do Edital nº 001/2019

Considerando que o edital 001/2019 foi omissivo em relação ao vencimento de auxiliar de creche e existência de auxílio alimentação, o Prefeito do Município de Irani no uso de suas atribuições, vem retificar o mesmo, o que faz nos seguintes termos:

Vencimento Auxiliar de creche:

1.1.5

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO INICIAL
Auxiliar de Creche	40 horas	R\$ 1271,00

Valor vale alimentação:

1.1.6

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO INICIAL
Vale alimentação	10 horas	R\$ 50,00
Vale alimentação	20 horas	R\$ 100,00
Vale alimentação	40 horas	R\$ 200,00

Sivio Lemos das Neves
Prefeito Municipal